



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
12.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ♥ [NEM SÓ ESTUDO, NEM SÓ TRABALHO – O Popular](#)
- ♥ [NÃO À RADICALIZAÇÃO – O Popular](#)
- ♥ [CÂMARA QUER ESTERILIZAR DELAÇÃO PREMIADA – Folha de São Paulo](#)
- ♥ [GOVERNO GIROU EM FALSO NOS CASOS DO ARROZ E DA DESONERACÃO – Folha de São Paulo](#)
- ♥ [O PLANO DA DIREITA CONTRA O ABORTO – Folha de São Paulo](#)
- ♥ [POR QUE A SUPREMA CORTE AMERICANA PRESTA CONTAS E O NOSSO SUPREMO NÃO? – Folha de São Paulo](#)
- ♥ [TARCÍSIO NEGA GOLPISMO DE BOLSONARO EM PÚBLICO E ATUA NOS BASTIDORES PARA ESFRIAR CLIMA NO STF – Folha de São Paulo](#)
- ♥ [GOVERNO LULA ACIONA PF PARA AVALIAR PROJETO DA CÂMARA SOBRE DELAÇÕES – Folha de São Paulo](#)
- ♥ [HADDAD SOFRE NOVA DERROTA E VÊ MUDANÇA EM PIS/COFINS SER DEVOLVIDA APÓS UMA SEMANA – Folha de São Paulo](#)
- ♥ [STF: PRISÃO DOMICILIAR NÃO BENEFICIA MULHER QUE COMETE CRIME VIOLENTO – O Hoje](#)
- ♥ ["MP TEM QUE FAZER UMA REFLEXÃO SOBRE SEUS ATOS", DIZ JARBAS SOARES JÚNIOR – Correio Braziliense](#)
- ♥ [PL QUE IGUALA ABORTO AO HOMICÍDIO DEVE SER VOTADA NESTA QUARTA NA CÂMARA – Correio Braziliense](#)
- ♥ [SEM SAÍDA – Correio Braziliense](#)
- ♥ [STJ NEGA POSSIBILIDADE DE IMPORTADOR PEDIR AO FISCO DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR – Valor Econômico](#)
- ♥ [DESTAQUES – Valor Econômico](#)
- ♥ [STF RETOMA JULGAMENTO SOBRE FGTS – Valor Econômico](#)
- ♥ [ARTISTAS E O DIREITO ANTITRUSTE – Valor Econômico](#)
- ♥ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 12.06.2024 – PÁG. 03

Nem só estudo, nem só trabalho

Valdinei Valério

Um dado positivo foi divulgado no mês passado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O número de jovens Nem-Nem, aqueles que nem estudam nem trabalham, diminuiu no Brasil. No entanto, pessoas entre 14 e 24 anos nessa condição ainda representam 4,6 milhões de brasileiros. Embora este tema venha sendo debatido há bastante tempo, ainda não há apoio suficiente a políticas públicas de juventude que contemplem, de fato, as necessidades dessa geração.



Caminhos são traçados, como o projeto Bolsa Estudo, do Governo de Goiás, que fornece ajuda em dinheiro para compras de materiais e outros itens relacionados à escola, e Pé-de-Meia, do Governo Federal, que oferece incentivo financeiro para jovens de baixa renda permanecerem matriculados e concluírem essa etapa do ensino, mas são insuficientes para que permita que o jovem se insira no mercado de trabalho, pois, como diz o ditado popular, dão o peixe e não ensinam a pescar.

Outras ações que devem ser igualmente valorizadas, principalmente no que diz respeito à participação da sociedade civil, das organizações formadoras de programas de aprendizagem, na discussão do itinerário educacional que jovem vai percorrer durante sua formação, em especial nos últimos anos. As discussões do novo ensino médio, por exemplo, precisam envolver essas organizações que têm muita experiência em programas de formação, de empregabilidade e de profissionalização, e para que elas possam participar dos programas na prática, com a formação como aprendizes.

Ainda em referência aos dados do MTE, cerca de 17% da população brasileira é de jovens entre 14 e 24 anos, que somam 34 milhões de pessoas. E, desse total, 14 milhões tinham uma ocupação no primeiro trimestre deste ano. Outro dado que preocupa e faz acender o alerta para a falta de preparo para o mercado de trabalho, é que, dentre os jovens ocupados, 45% estavam na informalidade, o que corresponde a 6,3 milhões de indivíduos.

O jovem, sobretudo o de baixa renda, precisa da oportunidade de poder conciliar estudo e trabalho, tecnologia e inovação, lazer e cultura, saúde e esporte e outras áreas de interesse. Já está claro que o novo ensino médio tira o jovem da escola, ao invés de combater a evasão escolar. É urgente unir políticas públicas para a juventude, ainda insuficientes, com iniciativas que já existem, a exemplo da Aprendizagem e do ensino profissionalizante.

No papel de participante ativo das discussões educacionais e de formação profissional nacionais e internacionais, como participante de quatro edições do G-20, vejo que trata-se de um desafio mundial. Requer investimento financeiro e vontade política dos líderes. O mais preocupante é que a situação deste

público jovem foi ainda mais agravada pela pandemia da Covid-19 e pelas novíssimas exigências do mercado e do mundo educacional.

Como representante do Instituto Promover (Iphac) e da Liga Ibero-americana de Organizações da Sociedade Civil, defendo que o programa de formação como aprendizes deve fazer parte da carga horária desse jovem. Não como um projeto apartado do ensino médio e do ensino integral, mas considerando o programa de profissionalização e da aprendizagem como parte da carga horária. Até porque as escolas ainda não estão preparadas para esse desafio e precisam de entidades que já executam esse trabalho para auxiliar nessas resoluções.

Não à radicalização

Vilmar Rocha



A solidariedade do povo brasileiro foi novamente testada na tragédia que se abate sobre os gaúchos e mais uma vez se comprovou que esse sentimento é inerente ao brasileiro. Somos uma nação que se reconhece em sua totalidade, apesar das diferenças regionais ocasionadas pela grande extensão territorial do país, e que se solidariza frente às dificuldades.

Faço essa reflexão para discorrer sobre a radicalização que vem ganhando espaço na nossa sociedade, um movimento que considero extrínseco a nossa história, a nossa cultura e a nossa própria natureza, uma vez que não retrata essa

conexão que existe entre os brasileiros. Pensamentos divergentes que provocaram debates contundentes em diversos momentos históricos sempre coexistiram e são fundamentais para a democracia.

Posso citar como exemplo a Constituinte de 1987/1988, quando representantes dos mais diversos segmentos da sociedade se uniram durante 20 meses para construir o novo pacto social do país. Lidamos com discordâncias de forma democrática, sem radicalidades, e conseguimos dar forma a Constituição mais representativa e bonita da história do Brasil. Infelizmente, o PT, que participou ativamente de todas as discussões e teve uma influência positiva no texto final, cometeu o erro histórico de não assinar.

O ambiente político de debate democrático prevaleceu durante a Constituinte e esteve presente - posso dizer com convicção - em todas as eleições que se seguiram, porque participei ativamente da maioria. Nos últimos anos, esse esforço de concertação vem sendo substituído pelo sectarismo, o mesmo que já levou mais de 7,7 milhões de venezuelanos a deixarem seu país, o que representa mais de 26% da população, uma das grandes diásporas da história recente.

A polarização é própria da política; o que não faz parte da política é o ódio e a intolerância ao pensamento diferente, é a prática do "nós contra eles", que vem contaminando as relações políticas e também sociais e que, nas últimas eleições, orientou o voto no Brasil. O eleitor passou a votar não para eleger aquele que melhor o representa, mas para não deixar que o outro seja eleito. Essa radicalização repele os verdadeiros

democratas, aqueles favoráveis ao diálogo constante e ao respeito mútuo, mas acomoda bem os extremistas, que buscam eliminar as diferenças e os diferentes do espaço político, produzindo calor, mas não gerando luz. Historicamente, o extremismo levou ao obscurantismo e à violência e, nos tempos atuais, esse movimento foi potencializado pelas redes sociais, que inserem a intolerância em todos os ambientes, do menor nuclear, a família, aos poderes da República. Não que as redes por si só tenham o condão de alterar o tecido social, elas vêm sendo usadas como meio de propagação do sectarismo e, infelizmente, encontrado terreno fértil entre os brasileiros.

Nós - democratas - precisamos reagir, e essa reação começa nas eleições de 2026. Somos maioria, mais de 40% que não se identificam com o bolsonarismo e nem com o petismo, e ansiamos por alternativas a esses extremos que não representam a democracia vibrante que o país busca e merece. Esse é o grande desafio que temos pela frente: não deixar que o ódio e a negação dos valores democráticos prevaleçam, alimentando a radicalização dos extremistas. Vamos dizer não à radicalização.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 12.06.2024 – PÁG. A2

Câmara quer esterilizar delação premiada

Instrumento pode ser aperfeiçoado, mas projeto de lei gera prejuízos tanto para investigados como para investigadores

A Câmara dos Deputados anda às voltas com um projeto de lei destinado a esterilizar as chamadas delações premiadas, transformando-as em um instrumento jurídico sem nenhuma aplicação prática. Iniciativas com esse propósito não são novidade. Em 2016, por exemplo, o então deputado Wadih Damous (PT-RJ) —atual secretário Nacional do Consumidor no governo do petista Luiz Inácio Lula da Silva— propôs vedar delações feitas por acusados ou indiciados que estejam presos.

Em 2023, o deputado Luciano Amaral (PV-AL) apresentou um texto bem mais enxuto e com redação diferente, mas preservando a mesma finalidade: considerar imprestáveis os acordos assinados por colaboradores sob efeito de privação cautelar de liberdade —isto é, prisão preventiva, temporária ou em flagrante. Nas últimas semanas, líderes de 13 partidos do centro à direita, além do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), deitaram olhos compridos ao projeto de Amaral.



Todos podem argumentar que pretendem combater abusos da polícia, do Ministério Público e do próprio Judiciário, mas seriam necessárias doses cavalares de ingenuidade para acreditar nisso. O que eles parecem de fato querer é uma blindagem contra essa importante ferramenta investigativa. Regulamentada pela Lei das Organizações Criminosas, de 2013, a colaboração premiada se apoia na teoria dos jogos para destrinchar

esquemas ilegais que, de outra forma, restariam impunes. Seu mecanismo é simples: oferece-se ao investigado uma recompensa para ele revelar o que sabe.

Logo se vê que a delação cumpre uma função dupla. De um lado, auxilia na apuração do crime, pois o colaborador aponta caminhos e fornece indícios que talvez jamais fossem encontrados; de outro, opera como arma de defesa, já que a barganha inclui vantagens no cumprimento da pena. A mudança que os deputados cogitam fragiliza os dois polos, porque, se aprovada, tirará do indivíduo preso a chance de amenizar sua própria situação e reduzirá os estímulos para alguém entregar os comparsas, sobretudo os mais poderosos. Ou seja, os parlamentares ameaçam subverter a lógica por trás da colaboração premiada.

Não que inexistam problemas no uso dessa ferramenta no Brasil. Há boas razões para supor que, em alguns casos, prolongaram-se prisões preventivas a fim de forçar a negociação de delações. Daí não decorre, porém, que a reforma em tramitação na Câmara seja a solução apropriada. Longe disso, aliás. De uso recente, a colaboração é um instrumento jurídico que ainda precisa ser afiado, mas não destruído.

Governo girou em falso nos casos do arroz e da desoneração

Leilão anulado e medida provisória devolvida são sintomas de uma ação política atabalhoada



No último mês, o governo abriu a caixa de ferramentas para encarar dois problemas. Primeiro, Lula anunciou um leilão para segurar o preço do arroz após as enchentes gaúchas. Depois, a equipe econômica bolou uma medida que deveria cobrir um buraco bilionário em seu cofre.

Algumas horas foram capazes de fazer o presidente e seus auxiliares voltarem todas essas casas. Com a anulação da compra de arroz e a devolução da medida provisória que deveria compensar a prorrogação da desoneração da folha, o governo girou em falso. Os dois casos são sintomas de uma ação política atabalhoada.

Pouco depois dos temporais que inundaram o Rio Grande do Sul, o governo correu para preparar um leilão de importação de arroz com o objetivo de amortecer a variação de preços. O processo acabou correndo com empresas sem capacidade técnica e sob conflito de interesses.

A decisão de anular a compra manteve o fantasma dos preços e criou duas encrencas que o governo não tinha. O primeiro é o desgaste de um episódio que transita entre incompetência, imprevisto e suspeita de jogo sujo. O segundo é a dívida que Lula contraiu ao prometer que mandaria arroz barato para as prateleiras. A pancada que o governo levou no caso da desoneração, por sua vez, pode até ser debitada na conta do lobby pesado da indústria e do agronegócio, mas o time de Lula deveria ter entrado em campo conhecendo o fôlego dos adversários.

A Fazenda e o Planalto editaram uma medida provisória que mordida benefícios generosos sem medir o tamanho da gritaria desses setores. Para completar, ficaram sem rede de proteção no Congresso porque não

negociaram o texto com os presidentes da Câmara e do Senado. A derrubada do veto das saidinhas havia sido amarga, mas o governo absorveu a derrota com o argumento de que sua prioridade era a pauta econômica. Os dois golpes sofridos nesta terça-feira (11) sugerem que o Congresso conservador não é o único problema de Lula.

O plano da direita contra o aborto

É obsceno tentar comparar aborto a homicídio

É obscena a tentativa do Congresso de equiparar o aborto, já previsto por lei, a homicídio. A votação em caráter urgente, sem discussão em comissões, é mais um capítulo da queda de braço com o STF, depois que o ministro Alexandre de Moraes suspendeu norma do Conselho Federal de Medicina que impedia a interrupção da gravidez após 22 semanas.

Mas a ação é também parte da estratégia da extrema direita de tornar o procedimento ilegal em qualquer circunstância. Nos últimos anos, é pauta central de centenas de projetos que ignoram que se trata de um tema de saúde pública, não de segurança. Essa votação é o primeiro passo de um roteiro muito bem arquitetado para revogar, pelas beiradas, direitos ao mesmo tempo em que se dificulta o acesso ao atendimento.

Desde 2012, uma portaria sugere que o aborto seja feito até 22 semanas, em casos de estupro, de risco de morte da mãe e de anencefalia do feto. O Brasil tem cerca de 100 serviços cadastrados, mas nem metade funciona. Centros de referência têm sido fechados, profissionais se negam a cumprir a lei por questões "morais". Some-se a isso a falta de informação da população e a demora de um diagnóstico. Muitas vezes, a gestação em caso de violência contra vulneráveis só é descoberta em estágio avançado. É quando começa a via-crúcis, que passa pela exigência de consultas com psicólogos, mais exames e burocracias mil, com o único intuito de inviabilizar o aborto.

O Congresso deveria discutir políticas para garantir assistência às vítimas e acesso ao aborto em todo o país, para que nenhuma menina ou mulher chegue ao serviço de saúde depois do prazo recomendado. É mais fácil nos incriminar. Para completar o show de misoginia, o líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), disse que o tema não é matéria de interesse e que Lula não deve interferir. Interesse de quem? Do presidente que se elegeu com o apoio feminino?



JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 12.06.2024 – PÁG. A3

Por que a Suprema Corte americana presta contas e o nosso Supremo não?

Nos EUA, lei obriga juízes a divulgar anualmente todas as suas rendas extras

Eduardo Oinegue



Quer deixar um juiz da Suprema Corte americana irritado? Diga que chegou a hora de preencher o "Relatório de Divulgação Financeira", um compromisso anual, profundamente chato, mas inescapável. Trata-se de um documento parecido com o nosso Imposto de Renda, mas que uma vez preenchido não vai para o IRS, a Receita Federal deles. A papelada é encaminhada a um comitê que analisa o material e depois joga tudo na internet para consulta pública.

E por que esse relatório irrita os juízes da Suprema Corte — eles e todos os integrantes da magistratura americana que o preenchem? Porque está ali contida —ou pelo menos deveria estar— a informação detalhada sobre quanto dinheiro ou benefício cada um recebeu, além do salário oficial, que já é informação de domínio público. O juiz fechou contrato para escrever um livro e recebeu antecipação de direitos autorais? Tem que colocar no relatório tanto o valor recebido quanto o nome da editora que o contratou.

Sua excelência deu uma palestra com cachê? Tudo bem, a lei americana permite, mas é preciso expor no relatório, apontando a data de realização do evento e a instituição responsável pela contratação. De repente o evento não foi remunerado, e o juiz só recebeu passagens, hospedagem e alimentação. Pode deixar de fora do relatório? Não, tem que registrar. Ganhos financeiros também entram, aplicação por aplicação. A lei dispensa a informação sobre o valor exato de cada ativo, mas manda classificar os investimentos de forma individualizada com uma letra, onde "A" significa menos de US\$ 1.000 e "O" de US\$ 500 mil a US\$ 1 milhão. E assim o contribuinte americano tem uma ideia aproximada do rendimento extra auferido pelos juízes anualmente.

É um modelo infalível? Não. Aqui e ali já se identificaram casos de contabilidade criativa, como a do juiz Clarence Thomas, integrante da Suprema Corte há mais de 30 anos, que deixou de fora do relatório viagens nacionais e internacionais presenteadas por um bilionário, e retificou a documentação depois que a denúncia apareceu na imprensa. Quando foi indicada para a Suprema Corte, em 2009, pelo então presidente Barack Obama, Sonia Sotomayor declarou um patrimônio de US\$ 750 mil, que se multiplicou por sete desde então. Parte expressiva do aumento patrimonial, segundo o relatório, vem de direitos autorais. O que o documento não conta é que assessores de seu gabinete foram acusados de procurar instituições de ensino recomendando a compra dos livros da juíza. Pegou mal.

A ideia da identificação da origem dos pagamentos é dar visibilidade aos pagadores, eliminando assim dúvidas sobre possíveis conflitos de interesse. É assim nos Estados Unidos. Mas e no Brasil? Bom, por aqui

não há lei obrigando os integrantes do Poder Judiciário a revelar nos canais oficiais ganhos ocasionais com palestras, renda advinda de direitos autorais pela venda de livros ou receita que resulta de investimentos financeiros e eventuais empreendimentos que toquem em paralelo. A hipótese de divulgar os ganhos extras dos magistrados foi discutida anos atrás, em 2016, no Conselho Nacional de Justiça. Mas acabou enterrada por iniciativa do então presidente do Supremo, que acumulava a presidência do CNJ. O nome dele? Ricardo Lewandowski, atual ministro da Justiça.

Suas palavras na reunião do conselho em favor do sigilo estão registradas: "A preocupação aqui é só resguardar a privacidade, a intimidade e a própria segurança", disse. Lembrando que os ministros do Supremo não estão submetidos às decisões do CNJ nem impedidos de propor mudanças no estatuto do tribunal para adotar uma regra de transparência semelhante à Suprema Corte americana.

Seria hipocrisia questionar a presença de membros da magistratura nacional em eventos ou proibi-los de cobrar por isso. Ainda mais quando todos os que promovem eventos, inclusive veículos de comunicação, lucram de alguma forma com a iniciativa e ganham prestígio com a presença das autoridades. Mas daí a concordar com a ideia de que eventuais recebimentos extras no Judiciário sejam tratados como assunto sigiloso, sugerindo que o poder público deve seguir as regras da iniciativa privada, vai uma grande distância.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 12.06.2024 – PÁG. A4

Tarcísio nega golpismo de Bolsonaro em público e atua nos bastidores para esfriar clima no STF

Enquanto minimiza responsabilidade de ex-presidente, governador se aproxima de Moraes para acalmar os ânimos

Ana Luiz Albuquerque

Era fim de fevereiro e o novo presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo tomava posse. Ao lado do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes, o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) tecia elogios à Justiça Eleitoral e falava das eleições como "representação soberana" da vontade popular. Dois dias depois, aventado como possível candidato à Presidência em 2026 diante da inelegibilidade do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), Tarcísio participaria de manifestação na avenida Paulista ao lado dele.

O ato era uma tentativa de demonstrar a força de Bolsonaro, peça central na investigação da Polícia Federal que apura se houve uma tentativa de golpe de Estado para mantê-lo no cargo após a derrota para o presidente Lula (PT) nas eleições de outubro de 2022. Para apaziguar os ânimos com o Judiciário, manifestando seu apreço às instituições e ao processo eleitoral, e ao mesmo tempo manter-se no seio do bolsonarismo, o governador tinha uma saída lógica: negar o envolvimento de seu grupo político na tentativa de reverter os resultados eleitorais.





CLIPPING

DATA
12.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
9 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Assim ele tem feito. Publicamente, busca afastar a responsabilização de Bolsonaro e aliados no caso. Nos bastidores, aproxima-se dos ministros do STF, especialmente Moraes, para esfriar a temperatura e melhorar a relação com os bolsonaristas, como já afirmou a pessoas de seu entorno. No último fim de semana, Tarcísio voltou a negar que seu grupo político tenha se envolvido em uma tentativa de golpe. Questionado sobre as investigações da PF em torno de Bolsonaro e seus aliados, Tarcísio minimizou: "Não vejo por que a gente, por que essa corrente, está na atenção da Polícia Federal".

Nas semanas anteriores à manifestação na avenida Paulista, Bolsonaro estava acuado. Ele havia sido chamado para depor à PF e aliados temiam que sua prisão estivesse próxima. O próprio ex-presidente acusou a preocupação em entrevista. "Não podemos continuar vivendo aqui naquele impasse. 'Ah, o Bolsonaro vai ser preso amanhã. Pode ser preso a qualquer momento'. Qual crime eu cometi?", disse ele ao blogueiro Esmael Morais.

Naquele mês, uma semana após operação da PF que atingiu o entorno do ex-presidente e apreendeu o passaporte de Bolsonaro, Tarcísio saiu em defesa de seu padrinho político e disse que não conseguia ver qualquer elemento que o incriminasse. "Acho que o pessoal está criando muita coisa. Com o tempo tudo vai ser esclarecido." A PF sustenta que o ex-presidente pediu alterações em uma minuta de golpe apresentada a ele pelo ex-assessor Filipe Martins e que, em seguida, convocou uma reunião com os comandantes das Forças Armadas para pressioná-los a aderir ao documento.

Em depoimentos à polícia, os então comandantes do Exército, Marco Antônio Freire Gomes, e da Aeronáutica, Carlos Baptista Júnior, detalharam reuniões e pressões da alta cúpula da gestão Bolsonaro para a tentativa de golpe e para a adoção de medidas que incluíam a prisão de autoridades. Segundo pessoas que estiveram na manifestação de fevereiro ao lado de Bolsonaro, Tarcísio costurou com o STF qual seria o tom daquele ato –ou seja, garantiu que o ex-presidente não atacaria os ministros. Naquele dia, Bolsonaro criticou as penas impostas aos envolvidos nos ataques de 8 de janeiro e reclamou do "abuso por parte de alguns", mas não citou nomes.

A bolsonaristas o governador diz que tenta se aproximar do STF para ajudar. Uma pessoa do entorno do ex-presidente afirma que essa movimentação tem o aval de Bolsonaro, que ainda acredita na reversão da inelegibilidade e, sobretudo, quer evitar uma possível prisão. Como mostrou a Folha, Tarcísio também conversou com Moraes buscando evitar a cassação do senador bolsonarista Jorge Seif (PL). O governador defendeu que seria traumático cassar o mandato de um parlamentar eleito. Tarcísio também ouviu o ministro durante o processo de indicação do novo procurador-geral de Justiça de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa.

A aproximação do Judiciário é uma das posturas do governador que incomodam uma ala bolsonarista –assim como esporádicos elogios ao governo Lula e ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), e as participações em eventos com figuras ligadas à direita não-bolsonarista ou à centro-direita. Esse grupo de aliados de Bolsonaro acredita que, com esses movimentos, Tarcísio busca pavimentar sua candidatura ao Planalto, possibilidade que ele nega publicamente, posicionando-se como um político moderado e descolando-se do bolsonarismo.



CLIPPING

DATA

12.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

No mês passado, o governador participou de um jantar organizado pelo apresentador da TV Globo, Luciano Huck. Nesta segunda-feira (10), promoveu um jantar em homenagem ao presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, com quem trabalhou durante a gestão Bolsonaro. No encontro, estiveram presentes os ex-governadores João Doria e Rodrigo Garcia, ex-tucanos que deixaram o partido. Rodrigo Garcia, inclusive, ajudou na construção da ponte entre Tarcísio e Moraes. Ele e o ministro são próximos –ambos foram secretários do ex-governador Geraldo Alckmin (PSB). Já Rodrigo e Tarcísio se aproximaram durante a transição de governo.

Outra ala bolsonarista reconhece que os movimentos de Tarcísio não são atípicos para o governador de um estado influente como São Paulo e afirmam que ele precisa estar preparado se for sacramentado como o candidato da direita à Presidência em 2026. Esse grupo avalia que Tarcísio teve um papel importante em apaziguar a relação com o Supremo e evitar, até o momento, a prisão do ex-presidente. Desde a manifestação na Paulista, arrefeceram as conversas sobre essa possibilidade no entorno de Bolsonaro.

Para além dos fatos revelados pela PF com base em mensagens e na delação premiada do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, o ex-presidente já acumulava uma série de declarações de caráter golpista. Ao longo de seu mandato, Bolsonaro questionou em diversas ocasiões, sem provas ou indícios, a segurança das urnas eletrônicas, sistema usado desde 1996 e considerado eficiente e confiável por autoridades e especialistas do país. Depois da derrota, o PL, seu partido, moveu uma ação para buscar invalidar os votos depositados em parte das urnas no segundo turno das eleições.

Em vários momentos o ex-presidente deu a entender que não aceitaria outro resultado que não fosse a sua reeleição, o que provocou uma forte crise institucional em 2021. A ameaça mais contundente ocorreu em julho. "Eleições no ano que vem serão limpas. Ou fazemos eleições limpas no Brasil ou não temos eleições", disse Bolsonaro a apoiadores.

No 7 de Setembro daquele ano, em discursos diante de milhares de eleitores em Brasília e em São Paulo, o ex-presidente fez ameaças golpistas contra o STF, exortou desobediência a decisões da Justiça e disse que só sairia morto da Presidência da República. Nas poucas falas após a derrota de 2022, enquanto acampamentos golpistas se multiplicavam pelo país, Bolsonaro não admitiu diretamente a derrota, reforçou as acusações sem provas contra o sistema eleitoral e manteve um discurso dúbio dando a entender que a posse de Lula na Presidência não estava garantida.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 12.06.2024 – PÁG. A6

Governo Lula aciona PF para avaliar projeto da Câmara sobre delações

Diretor da corporação diz que ferramenta é 'importantíssima'; gestão petista adota cautela pelo potencial de desgaste

Julia Chaib

A Polícia Federal foi acionada pelo governo Lula (PL) para fazer um relatório sobre o projeto de lei que proíbe delações premiadas de presos. Havia uma previsão de que a urgência (que acelera a tramitação) da proposta fosse votada nesta terça-feira (11) na Câmara, mas a análise acabou adiada. Ainda assim, o tema pode começar a ser debatido pelos deputados nesta semana.



Segundo o diretor-geral da PF, Andrei Rodrigues, a corporação prepara uma manifestação a respeito do tema a pedido do Ministério da Justiça. Ainda assim, como mostrou a Folha, o governo trata o tema com cautela pelo potencial de desgaste. No passado, o próprio presidente Lula (PT) era um crítico de delações firmadas por presos, sobretudo as que foram fechadas no âmbito da Operação Lava Jato.

O receio no Planalto é que qualquer posição do governo nesse caso seja usada por integrantes da direita e da esquerda contra Lula. Por isso, articuladores políticos defendem que o governo se afaste da proposta para evitar embates no Congresso Nacional. Mesmo com a posição da PF, a tendência é que o Ministério da Justiça não se manifeste sobre o assunto.

Um integrante da pasta diz que é praxe da assessoria legislativa pedir manifestações técnicas. Isso não significa que o Ministério da Justiça vá elaborar um parecer e dar publicidade a ele. O relatório da PF pode, porém, embasar futuras decisões do governo sobre eventual veto ou sanção do projeto. Em entrevista nesta terça, o diretor da PF evitou fazer um juízo de valor sobre a proposta analisada na Câmara. Disse que faz "parte do processo legislativo" e afirmou que as delações são importantes para as investigações.

"É um tema que tem dois vieses. A questão técnica está sendo enfrentada pela nossa diretoria de combate ao crime organizado. Nós fomos formalmente instados a nos posicionar e não vou antecipar a posição da PF", afirmou. "A equipe está debruçada sobre essa minuta e deve, nos próximos dias, exarar a manifestação, subsidiando o Ministério da Justiça, que aí sim tem uma Secretaria de Assuntos Legislativos, que vai dar o encaminhamento, não sei se acolhendo ou não, à manifestação técnica da Polícia Federal", disse.

Andrei afirmou que as entidades de classe já se manifestaram sobre o tema e defendeu que o Congresso é o local para o debate. "Nós respeitamos absolutamente o processo legislativo, esse é o segundo viés. Acho que o Parlamento é o ambiente, é um foro adequado para esse tipo de discussão, e que deve ouvir todas as partes interessadas, envolvidas na segurança pública, muito em especial, para que a gente tenha uma legislação adequada e que permita o enfrentamento ao crime organizado."

O diretor ainda classificou a delação premiada como um instrumento "importantíssimo" de investigação e disse que ela está sendo usada como deveria. "A gente tem utilizado esse instrumento como ela sempre deveria ter sido utilizada como um meio de busca e obtenção de prova. Assim que a gente tem atuado. Mas a manifestação será técnica e será feita."

O tema voltou à tona na Câmara após o deputado Luciano Amaral (PV-AL), aliado de Lira, ter pedido na semana passada que um projeto de sua autoria que breca a delação de presos tenha regime de urgência. Quando uma proposta ganha urgência no Congresso, ela pode ir direto à votação em plenário, sem precisar passar por comissões temáticas, o que reduz a discussão sobre o assunto. O texto, que pode ser alterado durante as votações, tem apenas dois parágrafos. O principal estabelece que a voluntariedade para a delação está ausente caso o interessado em colaborar com as autoridades estiver preso.

Em 2016, o deputado Wadih Damous (PT-RJ) apresentou projeto de mesmo teor, no contexto da Lava Jato, mas que não foi para frente. Como pelas normas da Câmara, projetos mais recentes acabam sendo apensados a mais antigos, se o assunto for similar, o projeto de Luciano foi juntado ao de Damous. Como mostrou a Folha, o pedido de urgência do projeto teve o aval de 13 partidos e a expectativa, tanto de líderes de partidos do centrão como da esquerda é que o projeto será aprovado na Câmara e, depois, no Senado.

Apoiam a tramitação acelerada do texto os líderes de Podemos, União Brasil, Solidariedade, PL, MDB e de blocos que reúnem PSD, Republicanos, PP, PSDB, Cidadania, PDT, Avante e PRD. Especialistas divergem sobre a possibilidade de a proposta retroagir e anular situações em que já houve delações firmadas com detidos. Em caso positivo, o texto poderia beneficiar, por exemplo, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), alvo da delação do seu ex-ajudante de ordens Mauro Cid, assinada em 2023.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 12.06.2024 – PÁG. 1

Haddad sofre nova derrota e vê mudança em PIS/Cofins ser devolvida após uma semana

Proposta enviada ao Congresso, que levaria a maior pagamento de impostos por empresas, gerou reação da iniciativa privada

Tháísa Oliveira

O Congresso Nacional recusou a medida criada pelo governo para restringir o uso de créditos tributários por parte de empresas, levando o ministro Fernando Haddad (Fazenda) a sofrer uma nova derrota no debate fiscal. A MP (medida provisória) —que entra em vigor imediatamente, mas precisa ser aprovada posteriormente pelo Congresso— havia sido enviada pelo governo aos parlamentares apenas uma semana antes, alterando regras do PIS/Cofins para compensar a perda de receitas sofrida pela União com a desoneração da folha de pagamento de 17 setores.

O texto do governo logo gerou uma significativa reação de





CLIPPING

DATA

12.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

grupos empresariais que se viam prejudicados, enquanto o Ministério da Fazenda dizia que iria conversar melhor com parlamentares e com os setores afetados. A pressão continuou e levou o presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), anunciar nesta terça-feira (11) a devolução da medida. "É sabido que, em matéria tributária, vigoram alguns princípios que são muito caros para se conferir segurança jurídica, previsibilidade, ordenação de despesas, manutenção dos setores produtivos. E um dos princípios é o de anterioridade e anualidade", disse Pacheco, fazendo referência à exigência de tempo para que entrem em vigor determinadas alterações em impostos.

"O que se observa em parte dessa MP, na parte substancial dela, é que há uma inovação com a alteração de regras tributárias, que geram um enorme impacto ao setor produtivo nacional, sem que haja a observância dessa regra constitucional da noventena na aplicação, sobretudo, dessas compensações do PIS/Cofins." O presidente do Senado foi aplaudido por parte dos parlamentares após o anúncio —feito por ele no início da sessão do plenário desta terça. O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), estava sentado ao lado de Pacheco e posteriormente o elogiou.

Na discussão sobre a desoneração, Haddad também sofreu reveses. O ministro era contrário à prorrogação da medida, mas o Congresso acabou aprovando a iniciativa. A MP foi editada pelo governo na terça-feira (4) da semana passada. Na sexta (7), Haddad disse que algumas pessoas sequer haviam lido o texto. Para ele, ninguém quer abrir mão de privilégios na discussão. Na segunda-feira (10), o diretório nacional do Progressistas (PP) apresentou uma ADI (ação direta de inconstitucionalidade) ao STF com pedido de medida cautelar (decisão urgente) contra a MP.

A MP tem sete artigos. Pacheco devolveu os trechos que tratavam da limitação aos créditos de PIS/Cofins (parte do artigo 1º, além dos artigos 5º e 6º). Na prática, estes pontos perdem eficácia; os demais continuam valendo, até que haja decisão do Congresso. Pacheco afirmou que não há adversidade entre o Legislativo e o Executivo e que a decisão foi tomada "com absoluto respeito" às prerrogativas do presidente. O senador também agradeceu a Wagner por ter sido "construtivo na solução" desde que a "celeuma" foi criada.

Wagner, por sua vez, fez elogios à tranquilidade e à capacidade negocial de Pacheco. Segundo o líder do governo no Senado, Lula "não estava confortável" e que a decisão de Pacheco "tem o aplauso do presidente da República". "É melhor um final trágico do que uma tragédia sem fim. Nós estávamos vivendo uma tragédia que pareceria sem fim", afirmou.

É melhor um final trágico do que uma tragédia sem fim. Nós estávamos vivendo uma tragédia que pareceria sem fim. (Jaques Wagner)(PT-BA)

Líder do governo no Senado

Pacheco havia se reunido com Lula e Haddad na segunda. Segundo relatos, o senador mineiro mencionou a possibilidade de devolver a MP e pediu uma posição do governo até esta terça. O presidente do Congresso reclamou da decisão do governo de tratar do tema via medida provisória, instrumento com eficácia imediata, e demonstrou preocupação com a forte reação do empresariado. Pacheco foi avisado pelo governo do teor da MP antes da publicação, na terça-feira da semana passada (4), mas pessoas próximas ao senador dizem que ele não recebeu detalhes da mudança —o que um auxiliar de Lula nega.

Pacheco também pediu um estudo à consultoria do Senado sobre o tema. O documento não foi divulgado. Segundo um senador a par das negociações, o parecer respalda a decisão de devolver a proposta ao governo. O parlamentar afirma que a MP não atende ao requisito de urgência porque ainda há tempo hábil para cumprir a decisão do STF de 17 de maio, que exigiu a apresentação de uma compensação para a desoneração da folha em até 60 dias.

"Quero registrar o papel do próprio presidente da República [Lula], que o chamou [Pacheco] para um diálogo junto com o ministro da Fazenda, externou que não estava confortável, claramente. E vossa excelência teve a capacidade de encontrar um caminho que, na minha opinião, nada mais é do que o caminho legal e constitucional para interromper o que seria uma tragédia sem fim", disse Wagner. Wagner também pediu ajuda dos senadores para encontrar uma fonte de compensação para a desoneração da folha de 17 setores da economia e prefeituras.

Na mesma linha, o líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), afirmou que o Parlamento precisa estar "disponível" para ajudar a colocar as contas públicas em dia. "Neste caso, o que nós precisamos responder é o seguinte: até o dia 11 de agosto, de onde sairão R\$ 26 bilhões de reais para viabilizar a desoneração?", questionou o senador a jornalistas. Entre os grupos beneficiados com a desoneração está o de comunicação, no qual se insere o Grupo Folha, empresa que edita a Folha. Também são contemplados os segmentos de calçados, call center, confecção e vestuário, construção civil, entre outros. Pacheco disse que a discussão sobre a compensação a ser criada para a desoneração será tratada com prioridade na próxima reunião de líderes, na quinta (13).

JORNAL – O HOJE – 12.06.2024 – PÁG. 10

STF: prisão domiciliar não beneficia mulher que comete crime violento

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Rogério Schietti Cruz cassou decisão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) que concedeu o benefício da prisão domiciliar a uma mulher, mãe de dois filhos pequenos, condenada a 14 anos e oito meses de reclusão por latrocínio. Segundo o ministro, além de ter violado repetidamente as condições da monitoração eletrônica, a mulher não tinha direito à execução da pena em regime domiciliar, pois o crime foi cometido com violência.



Ainda durante o processo, a ré havia sido colocada em prisão domiciliar devido ao fato de ter um filho de apenas um ano e meio. Alguns meses mais tarde, a prisão domiciliar foi prorrogada, após ficar constatado que a condenada estava grávida novamente. Apesar de terem sido registradas várias violações das condições da monitoração eletrônica durante esse período, o juízo das execuções penais manteve a prisão domiciliar – decisão ratificada pelo TJMT, que levou em conta o interesse das crianças, ainda na primeira infância, e também o fato de não ter havido reiteração criminosa.

No recurso especial, o Ministério Público mato-grossense afirmou que a decisão do tribunal de segunda instância invocou a jurisprudência do STJ sobre prisão domiciliar para mães de crianças pequenas, porém o entendimento da corte não admite a execução da pena em regime domiciliar no caso de crimes cometidos com violência ou grave ameaça contra pessoas.

Em decisão monocrática, o relator do recurso, ministro Rogério Schietti, comentou que o STJ, adotando uma interpretação extensiva do julgado do Supremo Tribunal Federal (STF) no Habeas Corpus coletivo 143.641 e do artigo 318-A do Código de Processo Penal (CPP), passou a autorizar o benefício do regime domiciliar não só para gestantes e mães de crianças ou pessoas com deficiência que estivessem em prisão preventiva, mas também para aquelas já condenadas. No entanto, segundo o relator, tanto o precedente do STF quanto o dispositivo do CPP excluem do benefício as rés envolvidas em crimes violentos.

Fraude no futebol

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas (CPIMJAE) ouve integrantes do Ministério Público de Goiás (MP-GO) sobre denúncias de manipulação de resultados no futebol. O procurador-geral do MP goiano, Cyro Terra Peres, falará como testemunha sobre as investigações de fraude em partidas de futebol no estado de Goiás, envolvendo apostadores e atletas, sobretudo quanto à Operação Penalidade Máxima. A operação do MP goiano investiga um grupo acusado de oferecer dinheiro para jogadores de futebol receberem punições em campo.

Compensação em dobro

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que prevê a possibilidade de compensação direta ao consumidor quando o fornecedor de produtos ou serviços alegar incapacidade de cumprir oferta, apresentação ou publicidade que tenha feito. O texto aprovado também torna obrigatória a contratação de um seguro para a cobertura de danos materiais causados a consumidores pelo não cumprimento de promessa de aquisição de direito em uma data futura.

TST condena ECT por excesso de assalto na agência e trauma à funcionária

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) a pagar indenização de R\$ 20 mil ao gerente da Agência de Careaçú (MG), que funciona como banco postal e sofreu quatro assaltos em seis anos. A decisão segue o entendimento do TST de que o risco inerente às atividades desenvolvidas em agências com banco postal justifica a responsabilização da empresa.

Entidades promovem audiência pública para debater monitoramento secreto

A primeira parte da audiência pública para ouvir especialistas sobre o monitoramento secreto de aparelhos de comunicação pessoal, focou nas ameaças aos direitos e garantias fundamentais, como intimidade, vida privada e privacidade. As falas seguiram, ainda, na abordagem da segurança cibernética e no combate ao que os especialistas chamaram de “hacking governamental”.



Para os expositores, a regulamentação discutida na ADPF 1143, voltada para o uso adequado de instrumentos disponíveis à investigação criminal, precisa se concentrar no combate às vulnerabilidades e à hipervigilância dos indivíduos por parte do Estado, tema que também vem sendo discutido por governos de todo o mundo. O representante do Tribunal de Contas da União (TCU), Wesley Vaz, abordou o uso de ferramentas e tecnologias no monitoramento de licitação e produção de contratos do TCU. Falou que o TCU tem focado em atuar com sistemas transparentes e auditáveis e, ainda, em mecanismos de softwares estatais sempre relacionados à finalidade do interesse público.

Câmera corporal

O presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, determinou que o governo de São Paulo mantenha o compromisso firmado com a Corte de implementar o uso de câmeras em operações policiais e cumpra as regras estabelecidas na Portaria 648/2024 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 12.06.2024 – PÁG. POLÍTICA

"MP tem que fazer uma reflexão sobre seus atos", diz Jarbas Soares Júnior

Para o procurador, a Lava-Jato trouxe resultados positivos contra a corrupção, mas cometeu erros que, hoje, permitem repensar a forma de atuação do órgão

Luana Patriolino



Com 35 anos de carreira na instituição, o procurador-geral de Justiça Jarbas Soares Júnior, de Minas Gerais, assume, hoje, em Brasília, a presidência do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE). Para ele, atuação do MP e a política não são compatíveis, uma conexão que ficou evidente depois que vieram à tona os equívocos da Lava-Jato — uma “ressaca” que ainda não foi superada. “Os erros ficaram mais evidenciados depois que o então juiz da operação (Sergio Moro) foi ocupar função em governos (tornou-se ministro da Justiça no governo de Jair Bolsonaro, pré-candidato à

Presidência da República e, atualmente, é senador pelo Paraná)”, lembrou Jarbas, para acrescentar: “Isso mostrou que o Ministério Público tem que fazer uma reflexão sobre seus atos e consequências”. A seguir, os principais pontos da entrevista ao Correio.

Presido, agora, o Conselho Nacional com as vice-presidências, com os demais procuradores-gerais, e estamos nessa fase pós-operação. A Lava-Jato foi o apogeu do modelo que vivemos, com seus erros e acertos. Os erros ficaram mais evidenciados depois que o então juiz da operação foi ocupar a função em governos. Isso também mostrou que o Ministério Público tem que fazer uma reflexão sobre seus atos e consequências. Temos que combater a corrupção econômica, a corrupção política, os efeitos nefastos das



CLIPPING

DATA

12.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

atividades indevidas. Mas temos que agir com inteligência. Não podemos, por exemplo, emparedar os tribunais. Temos que convencê-los e conquistá-los, sem criar mocinhos e bandidos.

O senhor é muito firme sobre os erros e os acertos do MP. É importante ter clareza sobre isso?

Se não fizermos uma mea culpa a respeito dos nossos erros, não vamos corrigi-los. O ministro (do Supremo Tribunal Federal) Sepúlveda Pertence dizia que as ações do MP são mais dos seus acertos do que dos seus erros, que existem. Mas, às vezes, nós sobretudo, por decorrência da Lava-Jato, cometemos alguns erros e, talvez, na ânsia de fazer o melhor. Então, estamos vivendo essa ressaca. Mas acho que, em breve, tudo isso se estabiliza. Algumas legislações foram mudadas, a meu ver, para melhor. Como, por exemplo, a Lei de Improbidade Administrativa. Há uma mudança em curso e estamos vivendo ela.

Qual é sua visão sobre membros do MP ocuparem cargos em governos e nos legislativos?

Essa situação aconteceu. Hoje, quem está no Ministério Público, não pode ocupar cargo público. Se tiver esse desejo, tem que deixar o MP. E nem pode usar o Ministério Público com essa finalidade. Nem ele nem os atores externos. O MP é uma instituição que tem que ser cuidada e preservada. Esse é o grande papel que o Conselho Nacional do Ministério Público tem. E vamos trabalhar, nesse período em que sou presidente, junto aos colegas para caminharmos na linha. Não digo correção de rumo, mas, agora, no rumo certo, a partir das experiências boas e negativas que tivemos.

O senhor ocupa o cargo até dezembro deste ano. Em apenas seis meses, qual é seu maior compromisso na função?

É o órgão da política institucional mais importante, porque faz a integração entre os ministérios públicos do Brasil para discussões e assuntos que permeiam todos os estados e a União, no que se refere às atribuições do MP. Pretendemos fortalecer a marca como representativo do Ministério Público, integrar as regiões, acabar com regionalismos que prejudicaram muito o Conselho Nacional. Teremos um diálogo com Conselho Nacional do Ministério Público, com o Conselho Nacional de Justiça, com o Congresso, com o STF, com o Superior Tribunal de Justiça (STJ), com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e com o Tribunal Superior do Trabalho (TST). O Brasil é muito diverso e as regiões são diferentes, mas temos muitos pontos em comum para trabalhar. Um desafio grande é o processo eleitoral com desinformação, com capacidade de desvirtuar a vontade do eleitor. Isso é um ponto importante que o conselho estará ao lado do procurador-geral eleitoral (Paulo Gonet) e, também, na questão das mudanças climáticas.

Qual é a importância desse cargo para a categoria?

Passamos 35 anos, desde a Constituição, litigando muito, propondo mais ações. Sobretudo depois da Lava-Jato, apogeu desse modelo com acertos e equívocos — que ficaram mais claros depois —, que permitiuse ao Ministério Público uma reflexão do que estava se encaminhando. Ainda estamos passando por esse período, mas, hoje, estamos mais focados em resultados do que em processos. Isso é uma grande mudança de paradigma. O conselho consegue, por meio dos seus grupos nacionais e comissão, fomentar essa ideia de um Ministério Público mais unido, mais integrado e voltado mais para os resultados.

No ano passado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva dispensou a lista tríplice, elaborada pelas entidades de classe, para escolher o procurador-geral da República. Como o senhor analisa tal gesto?

Isso tudo vem da ressaca da Lava-Jato. O Ministério Público Federal cometeu, em geral, muitos erros nesse período — na verdade, setores do Ministério Público Federal e não o MP como um todo. Houve uma reação política. E, para nós, no atual momento, a conservação do modelo da Constituição é o que podemos ter.

Acredito que passado esse momento, com trabalho equilibrado, sereno e firme teremos espaço para voltar a discutir a possibilidade da lista tríplice. Temos de ser muito firmes com relação aos atos de corrupção e buscar solução para os erros. Estávamos criminalizando os erros e o papel do Ministério Público é corrigir. Errar, juiz erra, promotor erra. É preciso separar bandidos das pessoas que estão trabalhando para o desenvolvimento do país.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 12.06.2024 – PÁG. BRASIL

PL que iguala aborto ao homicídio deve ser votada nesta quarta na Câmara

Decisão regimental adia pedido de urgência do projeto, que tem tudo para ser aprovado hoje. Expectativa é de que passe com apoio de mais de 300 deputados. Líderes liberam bancadas para decidirem como quiserem

Henrique Lessa / Maria Beatriz Giusti

O projeto de lei que equipara o aborto ao homicídio deve ser votado e aprovado, hoje, na Câmara dos Deputados. A análise da urgência do PL 1.904/24 estava pautada para ontem, mas, por uma questão regimental, o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), adiou a avaliação da matéria. A expectativa é de que o projeto seja aprovado por aproximadamente 300 votos favoráveis, uma vez que os líderes anunciaram a liberação das bancadas — ou seja, cada deputado está à vontade para decidir contra ou a favor do PL. O Palácio do Planalto não se posicionou sobre o tema.



Ante a possibilidade de ter sido votado ontem, entidades que apoiam e que condenam o projeto se manifestaram. Integrantes do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfêmea) se reuniram, em frente à Câmara, em protesto contra o texto e a favor dos direitos reprodutivos. "No Brasil, a realidade das mulheres desde o dia em que nascem é de violência. E as meninas que são estupradas, por causa de toda desinformação espalhada no país, não têm acesso ao direito de conseguir interromper a gravidez por estupro. É um desserviço o que a bancada conservadora na Câmara faz às mulheres", disse a secretária de Mulheres da Central Única dos Trabalhadores (CUT-DF), Thaísa Magalhães, na manifestação.

Porém, dentro da Câmara, uma sessão solene no plenário homenageou o Movimento Pró-Vida do Brasil, que atua contra o aborto. No evento, a senadora Damares Alves (Republicanos-DF), ex-ministra da Mulher e Direitos Humanos no governo de Jair Bolsonaro, acusou os "defensores da vida" de estarem "sendo perseguidos e calados". Segundo ela, o exemplo disso é que vem sendo investigada por defender o direito "à vida de um bebê". "Respondo a uma investigação por causa de um caso em São Mateus (ES), de uma menina que estava com uma gravidez de seis meses, por uma secretária do nosso ministério ter ido à cidade verificar o que estava acontecendo", explicou.

A senadora se referia ao episódio de uma criança de 10 anos, grávida de 22 semanas, que se submeteria ao aborto legal por ter sido violentada por um tio. A ocorrência foi em 2020 e a menina se submeteu à cirurgia para interrupção da gravidez no Centro Integrado de Saúde Amauri de Medeiros (Cisam), em Recife, que atende casos semelhantes.

O projeto — que vem sendo chamado de "PL do Estupro" — foi apresentado pelo deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), em 17 de maio, em resposta a suspensão da norma, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), do Conselho Federal de Medicina (CFM) que proíbe a assistolia fetal com 22 semanas, procedimento feito antes do aborto legal. O PL é criticado, também, por comprometer o acesso dentro da lei ao aborto em casos de gravidez infantil.

Plenário do STF

Em paralelo, o ministro Nunes Marques pediu destaque no julgamento do STF sobre a resolução do CFM. Isso significa que a votação — que estava 1 x 1 no plenário virtual — será transferida para o plenário presencial da Corte. Mas ainda não há data para a análise do tema. Uma vez definido que todos os magistrados terão de votar, é zerado o placar relacionado ao julgamento que vinha sendo realizado. Os ministros Alexandre de Moraes (relator) e André Mendonça, que tinham votado, terão de se manifestar novamente.

O pedido de destaque tende a atrasar o desfecho do processo e a expectativa é de que o julgamento fique para o próximo semestre — por causa da proximidade do recesso do Judiciário. Enquanto isso, vale a decisão individual de Alexandre de Moraes, que suspendeu os efeitos da resolução do CFM.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 12.06.2024 – PÁG. OPINIÃO

Sem saída

O dever do Estado é promover a ressocialização. O benefício da saída temporária, nos moldes anteriores, estruturava um amparo estatal ao preso que tinha como intuito reintegrar aqueles que se mantiveram à sorrelfa da lei

Ricardo Nogueira Viana

Em 28 de maio, após acalorados debates ideológicos e partidários, o Congresso Nacional derrubou o veto do presidente da República e limitou a possibilidade da saída temporária de presos, a chamada saidinha. Voltou a valer o texto da Lei 14.843/2024, que alterou a Lei de Execução Penal (LEP), restringindo o benefício somente aos detentos do regime semiaberto que estudam no supletivo profissionalizante, ensino médio ou superior. Na fundamentação do veto, o Poder Executivo baseou-se na importância do convívio familiar para o preso. Entretanto, a tese que prevaleceu, oriunda do Parlamento, firmou-se na reincidência dos internos quando estão





CLIPPING

DATA

12.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

gozando do benefício. Inclusive, o ato normativo recebeu o nome do Sargento PM Dias, morto em janeiro após ser baleado por um detento que foi beneficiado pela saída temporária e não voltou ao sistema carcerário de Belo Horizonte.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2023 o Brasil detinha 83.295 presos, sendo que 62,6 % tinham entre 18 e 34 anos e 68,2% eram negros. Por aqui, o encarceramento definitivo se dá depois do devido processo legal e, geralmente, abrange aqueles que fizeram barbáries, aos reincidentes contumazes ou para os que não tiveram condições de sustentar uma razoável defesa técnica. É um cartão vermelho para os que não souberam conviver com seus pares. Para a pessoa presa, a LEP funciona como uma corda: no momento em que o regime se fecha, ela se retém; a partir do momento em que o encarcerado vai galgando etapas — cumprindo requisitos objetivos e subjetivos que levam em consideração aspectos temporais e comportamentais —, as amarras vão afrouxando, havendo a concessão de progressão de regime; até que a pessoa estanque a âncora que o atrela ao Estado e consiga a liberdade.

Quando se fala em preso e sistema carcerário, a pergunta que ascende é: Quem se compadece por essas pessoas ou pelos locais que ficam reclusas? Essa identificação se dá em relação a alguns que ali oficiam, aos que têm pessoas próximas sob grades e aos que enxergam que os seres que ali estão encontram-se "depositados" e merecem uma segunda chance. Como citava a minha mãe, "Quem lá está, boa coisa não fez". Para os mais conservadores, o chavão dileto é: pena de morte. Todavia, pulamos essa etapa, pois o nosso ordenamento, salvo uma exceção, não permite esse tipo de sanção. Então, o dever do Estado é promover a ressocialização.

A saída temporária está atrelada ao regime semiaberto, ou seja, àqueles presos que, muitas vezes, já trabalham extramuros, saem para suas atividades rotineiras e retornam para o presídio ao fim do dia. São esses presos que labutam em empresas, órgãos e obras públicas e que, antes da modificação da lei, tinham o benefício de visitar os seus familiares e a frequentar cursos e outras atividades que contribuíam para a sua reintegração: 35 dias ao ano, em períodos de até sete dias cada.

No DF, segundo dados da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), a última saída temporária contemplou 1.725 presos. Destes, 22 não regressaram, ou seja, 1,27 %, e houve seis ocorrências criminais envolvendo presos que gozaram do benefício, isto é, 0,34%. Perceberam, praticaram crimes. Mas urge ressaltar que a maioria retornou, gozou do benefício e está em busca de ser reintegrado. Vejamos uma metáfora: quantos motoristas de todas as classes sociais são pegos dirigindo embriagados? Quantos se envolvem em acidentes graves? Será que seria razoável proibir todos que dirigiram com teor ético além do permitido a não mais dirigir veículos automotores?

O benefício da saída temporária, nos moldes anteriores, estruturava um amparo estatal ao preso que, em conjunto com outras ações previstas na LEP — no âmbito da saúde, da educação, da família e da assistência social e religiosa —, tinha como intuito reintegrar aqueles que se mantiveram à sorrelfa da lei. No mesmo viés, o benefício corroborava para o equilíbrio e funcionamento do ambiente carcerário, estabelecendo padrões de conduta, evitando o fortalecimento de facções e propiciando uma gestão eficaz do sistema prisional.

O que a sociedade não assimilou é que, abominando a pessoa presa, viola-se indiretamente o princípio da responsabilidade pessoal da pena, a qual preceitua que a sanção não passará da pessoa do condenado. A pena

transcenderá, e os punidos seremos nós, que não zelamos pela reinserção social do recluso, o qual, um dia, retornará ao nosso convívio e, diante da nossa omissão, poderá voltar a praticar atrocidades fazendo com que o ciclo de violência se perpetue.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO 12.06.2024 – PÁG. E1

STJ nega possibilidade de importador pedir ao Fisco devolução de valores pagos a maior

1ª Turma impede devolução de PIS/Cofins-Importação em operação por conta e ordem

Beatriz Olivon

A 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) impediu que o pedido de devolução de valores pagos a maior de PIS/Cofins-Importação seja feito pelo importador por conta e ordem de terceiro. Nessa modalidade,



muito comum no comércio exterior, a empresa é contratada para importar mercadoria adquirida no exterior como mandatário. A decisão foi unânime. O entendimento é importante porque essa foi a primeira vez que a 1ª Turma do STJ julgou o assunto. Como a 2ª Turma já havia negado um outro pedido similar, na prática, a questão pode ser considerada pacificada na Corte.

Na importação direta, o importador assume total responsabilidade pela operação. Já na indireta, há participação de intermediário e ela pode ser feita em duas modalidades: por encomenda ou por conta e ordem de terceiro, como no caso concreto. A

Receita Federal considera que na modalidade de importação por conta e ordem, embora a atuação da empresa importadora possa abranger desde a execução do despacho de importação até a intermediação da negociação no exterior, o importador de fato é a adquirente, mandante da importação. A importadora por conta e ordem é considerada uma mandatária da adquirente.

Para o Fisco, mesmo que a importadora por conta e ordem efetue os pagamentos ao fornecedor estrangeiro, não se caracteriza uma operação por sua conta própria, mas, sim, entre o exportador estrangeiro e a adquirente, pois é dela que se originam os recursos financeiros. “A legislação esclarece que é o adquirente quem tem direito ao crédito de PIS-Importação e Cofins-Importação nesses casos”, afirmou o relator no STJ, ministro Paulo Sérgio Domingues.

Os valores pleiteados na ação eram relativos à inclusão de ICMS e das próprias contribuições na base de cálculo do PIS/Cofins-Importação, nas operações em que atuou como importadora por ordem de terceiros. A Brasil Mundi Importação e Exportação tentava reaver valores que ampliaram a base de cálculo dos tributos.



CLIPPING

DATA

12.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), o direito à restituição (repetição de indébito) estaria restrito às operações de importação por conta própria. Isso porque, nas operações por conta e ordem de terceiros, a empresa não teria legitimidade para pedir a devolução.

Inconformada, a empresa recorreu ao STJ. Alegou que a existência de solidariedade entre importador e adquirente não impede a restituição pelo importador do PIS/Cofins-Importação pagos indevidamente (REsp 1552605). O advogado da companhia, José Antônio Valduga, afirmou na sustentação oral que se o importador não puder pedir a repetição de indébito, não haverá nenhum legitimado a fazer esse pedido, o que resultaria em enriquecimento ilícito da União.

O relator, ministro Paulo Domingues, destacou que não há legitimidade para o importador por conta e ordem de terceiros usar créditos de PIS/Cofins-Importação porque não é ele quem arca com o custo financeiro da importação. O ministro considerou também que a 2ª Turma tem precedente no mesmo sentido (Resp 1573681).

Ainda segundo Domingues, nesse modelo de importação, há uma espécie de mandato que acaba se extinguindo com a realização da operação. “Precisaria de outro [mandato] para fazer algum tipo de restituição ou algo que o valha na importação por conta e ordem de terceiros.” A ministra Regina Helena Costa destacou que essa é a primeira decisão da 1ª Turma sobre o assunto e também acompanhou o relator, como os demais integrantes do colegiado.

Em decisão unânime, em 2016, a 2ª Turma do STJ havia definido que o artigo 18 da Lei nº 10.865/04 estabelece que os créditos de PIS/Cofins-Importação serão aproveitados pelo encomendante. Para a turma, não seria possível ao importador por conta e ordem de terceiro repetir o indébito do tributo pago a maior, até porque os créditos já podem ter sido usados pelo encomendante. Assim, os valores pagos não poderiam ser restituídos ao importador sob pena de dupla repetição. Após recurso, o precedente da 2ª Turma chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em decisão monocrática, o ministro Gilmar Mendes destacou que o caso trazia apenas argumentos infraconstitucionais e que eventual julgamento exigiria análise de fatos e provas, o que não é feito no Supremo. Assim, na prática, o pedido foi negado.

Segundo Maria Andréia dos Santos, sócia do Machado Associados, o tema é relevante para muitos agentes econômicos porque essas operações são extremamente comuns nas operações de comércio exterior. A advogada destaca que a importadora é considerada contribuinte para todos os fins de direito, e, inclusive, nas autuações ligadas à operação é a importadora que será autuada. Porém, quando se trata da repetição de indébito, diz ela, esse direito não lhe é assegurado por se entender que há uma ilegitimidade de parte.

“Para se evitar realmente o enriquecimento ilícito por parte do Estado, este direito deve ser assegurado às importadoras no caso das empresas adquirentes sujeitas ao lucro presumido”, afirmou. A advogada reforça que, como há precedentes das duas turmas, fica mais difícil haver uma análise do tema pela Seção, que poderia consolidar definitivamente o entendimento sobre o assunto em recurso repetitivo — que seria seguido pelas instâncias inferiores do Poder Judiciário. Quanto à possibilidade de exame da questão pelo STF, a advogada considera as chances remotas por se tratar de matéria infraconstitucional.

Destaques

Ócio forçado

Um montador de produção de automóveis da Volkswagen do Brasil, de São Bernardo do Campo (SP), deverá receber indenização de R\$ 15 mil por ter sido mantido em ociosidade forçada durante cinco meses. A decisão unânime é da 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST). O montador disse na ação que havia sido colocado, com outros colegas, em uma sala confinada, com a porta fechada e ventilação precária, e que passava o dia “olhando para as paredes” ou assistindo a filmes sobre processo produtivo.



Na saída, eles eram chamados de “volume morto” e “pé de frango”, que significa “que ninguém quer”. Segundo o empregado, no período, a empresa não tomou nenhuma providência para a sua realocação. Já a empresa disse que o empregado estava inserido num programa de qualificação profissional. Na segunda instância, negaram o pedido de indenização. No TST, para o ministro Mauricio Godinho Delgado, relator, a situação atentou contra a dignidade, integridade psíquica e bem-estar individual do empregado (processo nº 1001657-79.2016.5.02.0466).

STF retoma julgamento sobre FGTS

A Advocacia-Geral da União estima impacto de R\$ 19,9 bilhões em seis anos, se a remuneração do FGTS passar a ser pela poupança

Flávia Maia

O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma hoje o julgamento que discute a taxa a ser aplicada para a correção monetária do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Uma definição sobre o tema é aguardada por trabalhadores, governo federal, bancos e empresas da construção civil.

Nos bastidores do STF, o cenário desenhado é de um colegiado dividido sobre qual forma de remuneração do fundo será aplicada pelos ministros. O único consenso é o de que os efeitos da decisão não serão retroativos e devem começar a valer a partir do fim do julgamento ou do ano de 2025 - o que representa uma vitória para o governo, pelo menos em parte.



Entre as propostas que estão na mesa está a do relator, ministro Luís Roberto Barroso, de que o FGTS deve ter rendimentos similares aos da caderneta de poupança e não apenas a Taxa Referencial (TR) + 3%, conforme a legislação atual. Por essa proposta, a nova remuneração do fundo deve ocorrer a partir de 2025. O ministro



CLIPPING

DATA
12.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
24 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

tem afirmado a interlocutores que não fará alterações no voto e manterá sua posição. Os ministros André Mendonça e Nunes Marques já acompanharam o relator. O governo tem feito grande esforço para minimizar o impacto da decisão do Supremo sobre o FGTS, principalmente com argumentos mais “consequencialistas”. Em último memorial enviado aos gabinetes dos ministros, a Advocacia-Geral da União (AGU) estima impacto de R\$ 19,9 bilhões em seis anos, se a remuneração do FGTS passar a ser pela poupança.

Por isso, o próprio governo fez a sua proposta em coordenação com algumas centrais sindicais. A ideia é manter a correção das contas do FGTS como está, mas incluindo a observação que a correção será em valor que garanta, no mínimo, a reposição da inflação medida pelo IPCA. Nos anos em que a remuneração não alcançar o IPCA, caberá ao Conselho Curador do Fundo determinar a forma de compensação.

Nem mesmo o governo está confiante se a proposta apresentada em conjunto com as centrais sindicais terá a adesão da maioria dos ministros e conta com um placar apertado em caso de vitória. Nas mãos, o governo tem apenas a modulação dos efeitos, ou seja, que a nova forma de correção ocorrerá a partir do julgamento e não será retroativa. O governo está contando com o voto de cinco a seis ministros pela proposta de uma correção vinculada à inflação. A ala seria formada por ministros mais ligados ao presidente Luís Inácio Lula da Silva, ao PT e à pauta da governabilidade.

A última interrupção do julgamento - já foram duas desde o início, em abril de 2023 - foi feita por Cristiano Zanin e até então o placar estava 3 a 0 pela tese do relator. Pela proposta de Barroso, o FGTS deve ter rendimentos similares aos da caderneta de poupança e não apenas a TR + 3%, conforme a legislação atual. Além disso, os efeitos da decisão não seriam retroativos e valerão a partir da publicação da ata de julgamento. O voto de Zanin pode ser um elemento a mais a favor do governo, assim como ocorreu na Revisão da Vida Toda, e pode nortear os votos dos outros ministros. Zanin tem se mostrado preocupado com as consequências práticas do julgamento do FGTS e deve expor essa preocupação. Inclusive, pediu novas contas ao governo.

O julgamento sobre a remuneração do FGTS começou em abril de 2023 e a última paralisação foi feita por um pedido de vista de Zanin. A ação foi proposta pelo Solidariedade, que defende que a forma de cálculo atual traz prejuízos aos trabalhadores. Os cálculos trazidos nos autos pelo partido indicam que as perdas seriam de cerca de R\$ 27 bilhões apenas em 2013 e de R\$ 6,8 bilhões só nos dois primeiros meses de 2014. Além disso, o Solidariedade argumenta que a Corte adotou em outros casos o entendimento de que a TR não reflete o processo inflacionário brasileiro, principalmente em temas relacionados a débitos trabalhistas.

Já a AGU chegou a indicar que a União poderia ter que aportar R\$ 543 bilhões no FGTS se o STF mudasse o índice de correção sem nenhum tipo de modulação, porém, depois do voto do Barroso e do caminho pela modulação, esses cálculos foram escanteados.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 12.06.2024 – PÁG. E2

Artistas e o Direito Antitruste

Enquanto o acultramento concorrencial não acontece da forma desejável, no Brasil, as ações de Taylor Swift, Pearl Jam e Ozzy Osborne ensinam que o direito antitruste deve ser lembrado como um importante instrumento para a defesa da coletividade e da concorrência

Juliana Oliveira Domingues

Recentemente, a mídia americana deu destaque à Taylor Swift por um motivo pouco usual: a cantora motivou o Departamento de Justiça dos EUA - DOJ (e trinta procuradores-gerais estaduais e distritais) a iniciar uma investigação antitruste. Em resumo, a cantora se incomodou com as críticas relacionadas aos elevados preços e com as poucas alternativas dadas aos consumidores nas vendas de ingressos para a sua turnê.



A acusação tem no polo passivo um grupo do qual faz parte a empresa responsável por criação, distribuição e vendas de ingressos para espetáculos musicais, teatrais e desportivos. O tema da investigação gira em torno da concorrência (ou, no caso, dos efeitos decorrentes da ausência dela), uma vez que a empresa tem acordos de exclusividade com grandes arenas que representam, aproximadamente, 70% do mercado norte-americano.

A atenção em torno do caso de Swift decorre de novos posicionamentos da autoridade antitruste americana, acendendo um sinal amarelo às empresas que detém posição dominante no mercado. Contudo, nos EUA, não é a primeira vez que um(a) grande artista provoca uma investigação antitruste. No auge do movimento grunge, em 1994, a banda Pearl Jam apresentou uma denúncia ao DOJ alegando que, diante do monopólio na distribuição de ingressos, uma empresa abusava da sua posição dominante no mercado. Quem conhece Direito Antitruste sabe que não há ilícito per se em deter qualquer tipo de monopólio ou posição dominante. O direito concorrencial combate o abuso de posição dominante no mercado, não a sua existência que pode ter sido conquistada legitimamente.

Na ocasião, a banda não conseguiu realizar uma turnê com preços que considerava “adequados” aos consumidores. Assim, o Pearl Jam realizou uma espécie de boicote, recusando-se a tocar nos locais onde a empresa de vendas tinha contratos, ou passou a usar a estratégia de organizar eventos de caridade: em tais circunstâncias, os contratos tinham uma cláusula que permitia às bandas a venda de seus próprios ingressos. Apesar de motivar uma investigação sobre possíveis práticas anticompetitivas, a banda não obteve os resultados que esperava.

Em 2018, em outro caso, Ozzy Osbourne provocou a autoridade antitruste americana diante de uma cláusula contratual que reputava anticoncorrencial. A cláusula obrigava os artistas a performar em arenas de cidades diferentes, ainda que estes desejassem apenas uma delas (uma prática conhecida como bundling). Em nosso país, temas semelhantes atraem o olhar dos “potenciais” lesados para os órgãos de proteção e defesa do consumidor, ainda que as empresas tenham posição dominante no mercado. Poucos se socorrem do direito



CLIPPING

DATA
12.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
26 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

antitruste, em grande parte, porque simplesmente não conhecem a Lei 12.529/2011 ou as competências do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), autoridade nacional de defesa da concorrência.

Como tornar o Direito Antitruste (também chamado de direito concorrencial, mas não se confundindo com a concorrência desleal da Lei de Propriedade Industrial) popular e conhecido, no Brasil, tal como é o direito do consumidor? O ensino jurídico, em nosso país, é marcado pelo distanciamento dos temas que unem direito e economia. Meus alunos correspondem a uma “ilha”, dentro de um grande arquipélago formado por aproximadamente 1500 faculdades de direito no Brasil, uma vez que representam menos de 5% dos acadêmicos que “de alguma forma” são apresentados ao direito antitruste na graduação.

Diferentemente dos EUA, onde o Direito Antitruste é conhecido - e onde não há um CDC -, no Brasil, até o poder judiciário tem pouca afinidade com o tema. Foi revelador chefiar a procuradoria do CADE e conhecer a realidade dos cerca de 500 processos administrativos judicializados (e milhares de ações, espalhadas em diferentes instâncias e tribunais). Apesar de seus anos de existência e dos esforços do CADE para disseminar a cultura concorrencial, os fundamentos do Direito Antitruste permanecem, em grande parte, incompreendidos pelo nosso sistema de justiça.

O sinal de alerta motivou uma agenda de aproximação com as escolas da magistratura e com o CNJ (preocupado com a judicialização, uma celeuma brasileira), onde conseguimos a inédita Recomendação nº 135/2022. Neste documento, o CNJ recomenda aos magistrados a oitiva do órgão de defesa da concorrência, em especial a sua Procuradoria Federal Especializada, diante de tutelas de urgência relacionadas a processos administrativos em tramitação no Cade, minimizando danos decorrentes de eventual abuso do direito de demanda. O mérito imediato da Recomendação foi relembrar a existência do Cade para a magistratura.

Em adição, esforços foram empreendidos com a Advocacia Geral da União. O último produto, um importante curso de capacitação em parceria com a Diretoria da Escola da AGU, lançado em abril, volta-se à capacitação dos profissionais para a identificação e o combate aos cartéis em licitação. São sementes plantadas que fomentam outras iniciativas conectadas às atividades da autoridade antitruste. Enquanto o acultramento concorrencial não acontece da forma desejável, no Brasil, as ações de Taylor Swift, Pearl Jam e Ozzy Osborne ensinam que o direito antitruste deve ser lembrado como um importante instrumento para a defesa da coletividade e da concorrência.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 12 de junho – Dia dos namorados

O Dia dos Namorados é comemorado em 12 de junho no Brasil, data em que os casais aproveitam para celebrar sua união e agradecer o companheirismo e a dedicação entre ambos durante o ano todo.

Muitos países comemoram o Dia dos Namorados no dia 14 de fevereiro, Dia de São Valentim. No Brasil, a comemoração foi adaptada para tentar ajudar o comércio em São Paulo no mês de junho, pois neste mês o desempenho do comércio era fraco.

Origem do Dia dos Namorados no Brasil



O responsável pela criação do Dia dos Namorados no Brasil foi o publicitário João Dória. Numa viagem que fez ao exterior, ele conheceu o *Valentine's Day* (em português, Dia de São Valentim), que é comemorado no dia 14 de fevereiro.

Aproveitando a fama de Santo Antônio, santo português conhecido como santo casamenteiro e protetor dos noivos. João Dória sugeriu que o Dia dos Namorados fosse comemorado no 12 de junho, véspera do Dia de Santo Antônio.

Dia de São Valentim

Fora do Brasil, especialmente nos Estados Unidos e na Europa, o Dia dos Namorados é celebrado em 14 de fevereiro, data conhecida como *Valentine's Day* (em português, Dia de São Valentim). O Dia de São Valentim homenageia São Valentim, bispo que ficou conhecido por celebrar casamentos em sigilo em Roma, quando o Imperador Claudio II proibiu a celebração de casamentos. A justificativa do imperador era de que homens solteiros seriam melhores combatentes, visto que os casados já não queriam mais se arriscar. Por defender o amor e a união dos casais perante Deus, São Valentim foi julgado e condenado à morte. A sua execução foi realizada em 14 de fevereiro de 269 d.C.